



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



GABINETE VEREADORA CECÍLIA CABRAL

INDICAÇÃO Nº 243 /2023.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a Secretaria competente para que seja **REFEITO O MANILHAMENTO DA RUA CECÍLIA (DO INÍCIO DA ESCOLA CECÍLIA FERRAZ) ATÉ O CRUZAMENTO DA AVENIDA ITAGUAÍ**, em Itacuruçá - Mangaratiba - RJ.

JUSTIFICATIVA:

Uma vez que, a mesma se encontra em estado precário e o principal objetivo é evitar os alagamentos decorrentes das chuvas frequentes.

Mangaratiba, 29 de maio de 2023.


CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

Vereadora

